



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 041/2020, de 29 de junho de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 60.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

0824100091.070 – Ampliação Centro Referencia Assistência Social
4.4.9.0.51.00.09.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$
60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 29 de junho de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração